

TABELA HAPVIDA NOTREDAME- 2025				
PLANOS	ACOMODAÇÃO	VALOR DE 0-43 ANOS	VALOR DE 44 A 53 ANOS	VALOR A PARTIR DE 54 ANOS
MAX 200	ENFERMARIA	R\$ 363,08	R\$ 889,46	R\$ 2.174,63
MAX 250	ENFERMARIA	R\$ 389,54	R\$ 954,55	R\$ 2.333,66
MAX 300	ENFERMARIA	R\$ 480,40	R\$ 1.176,96	R\$ 2.877,40
MAX 300 PLUS	APARTAMENTO	R\$ 534,76	R\$ 1.310,02	R\$ 3.203,07
MAX 350	ENFERMARIA	R\$ 481,11	R\$ 1.178,61	R\$ 2.881,62
MAX 350 PLUS	APARTAMENTO	R\$ 673,54	R\$ 1.650,07	R\$ 4.034,25
MAX 400	ENFERMARIA	R\$ 879,09	R\$ 2.153,88	R\$ 5.265,84
MAX 400 PLUS	APARTAMENTO	R\$ 1.230,79	R\$ 3.015,29	R\$ 7.372,08

TRAZER CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO

Titular: RG, CPF, Comprovante de Residência com CEP, Último Holerite do dia 30 (no caso de Novos Funcionários Atestado ou Declaração de Início de Exercício da PMD).

Dependentes: Esposo (a) ou cônjuge: RG, CPF, Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável com duas testemunhas reconhecidas em cartório.

Filhos solteiros (as) até 21 anos incompletos e quando universitários até 24 anos incompletos: RG, CPF e para os filhos estudantes maiores de 21 anos a Declaração da Faculdade.

Tutelados: Somente com a **guarda reconhecida pelo Juiz**, RG e CPF.

Recém-nascido: Certidão de Nascimento - Adesão sem carências em até 30 dias corridos da data do nascimento (a contar a partir do dia do nascimento).

Recém-casado: Adesão sem carências em até 30 dias corridos da data do casamento (a contar a partir do dia do casamento).

Carências:

- * 24 horas para atendimento de urgência e emergência;
- * 30 dias para consultas médicas (exclusivamente nos Centros Clínicos Próprios);
- * 30 dias em demais locais indicados para consultas médicas;
- * 30 dias para raios X simples, hemograma, hemossedimentação, parasitológico de fezes, urina tipo I, colesterol, triglicérides, glicemia, ácido úrico, sódio, potássio, uréia, creatinina, papanicolau e eletrocardiograma.
- * 180 dias de todos os exames complementares e procedimentos de terapia não relacionadas nos itens acima descritos;
- * 180 dias para internações exceto as de urgência/emergência definidas em lei;
- * 24 meses para doenças pré-existentes;
- * 300 dias para partos.